



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 34/2023

CONCEDE RECESSO NO EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2478, de 8 de junho de 2022, que dispõe sobre os feriados municipais;
- **CONSIDERANDO** o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 6365/2023, de 5 de junho de 2023, que concede recesso nas repartições públicas municipais em 9/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso no expediente da Câmara Municipal no dia **9 de junho de 2023**, por ocasião do feriado de *Corpus Chirsti*, dia 8 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 06 de junho de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 6 de junho de 2023. _____
Vereador Éder Damasceno Silva - Secretário.